

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 18.477 DE 05 DE JULHO DE 2018

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Salvador - BA, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0047570-5/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica Renovado pelo período de 05 (cinco) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus I, no Município de Salvador - BA, com carga horária de 4.820 horas, 60 (sessenta) vagas anuais, oferta regular, na modalidade presencial.

Art. 2º - Ficam considerados legais os documentos, inclusive diplomas, com base no Decreto nº 8.166, de 20 de fevereiro de 2002, no período de 14 de dezembro de 2009 até a data de publicação do presente ato, na forma do Parecer CEE nº 141/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.06.2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2018.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

Walter de Freitas Pinheiro